PORTARIA N° 6572/2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAROL, SR. NATALICIO SARAIVA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal de contratos administrativos, conforme o art. 67[1] da Lei 8666/1993, os seguintes servidores:

I – No âmbito da Secretaria de Saúde - Camila Marcelino de Souza Burin;

II – No âmbito da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos - Érico Luiz de Oliveira Caldeira;

III – No âmbito da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Kelly Leiko Umeki;

IV – No âmbito da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismos – Tamires Regina Costa Vicente Barboza;

V – No âmbito da Secretaria da Família e Promoção Social – Jaqueline Costa Lulla;

VI - No âmbito de Serviços e Materiais de Informática – Clayton José Casarin Favaro;

VII - Demais serviços não previstos nos itens anteriores – Rosalina Aparecida Siqueira:

Art. 2º. Como gestor fica designado o servidor Itachir Tagliari Netto.

Art. 3º . Após a assinatura e publicação do contrato, o setor de licitações por meio de seu chefe imediato, ficará responsável em fornecer cópia dos referidos instrumentos aos respectivos fiscais, inclusive ao gestor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 6495/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 20 de Fevereiro de 2019.

NATALICIO SARAIVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.